

PORTARIA Nº 60/2021-CGMP**(Grupos com atribuições especiais e outros Órgãos - 2022)**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 39, II, c/c art. 205, § 1º, da Lei Complementar nº 34/1994, e no art. 55, § 1º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério do Estado de Minas Gerais, bem como atendendo ao disposto no art. 1º da Resolução nº 149 do Conselho Nacional do Ministério Público, instala Correições Ordinárias, para 2022, nos Órgãos abaixo relacionados:

COMARCA	UNIDADE
ALFENAS	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUL
ALMENARA	COORDENADORIA REGIONAL DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIMOS
BARBACENA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA CENTRO SUL
BELO HORIZONTE	CAO ÀS PJ DE CONFLITOS AGRÁRIOS - CAOCA
BELO HORIZONTE	CAO ÀS PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - CAOPP
BELO HORIZONTE	CAO ÀS PJ DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAOIPCD
BELO HORIZONTE	CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL E DE JUSTIÇA CRIMINAL - CEFLAG
BELO HORIZONTE	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CIVEIS - CAOCIVEL
BELO HORIZONTE	CENTRO DE APOIO TECNICO - CEAT
BELO HORIZONTE	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA DE COMBATE AO RACISMO E TODAS AS OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO - CCRAD
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA DE COMBATE E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA ESTADUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JURI - COJUR
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AOS PROMOTORES ELEITORAIS - CAEL
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS - COECIBER
BELO HORIZONTE	COORDENADORIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - CEMA
BELO HORIZONTE	NUCLEO DE ACORDOS DE NAO PERSECUAO PENAL DE BELO HORIZONTE
CONTAGEM	CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL E DE JUSTIÇA CRIMINAL - CEFLAG
CONTAGEM	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DIAMANTINA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA JEQUITINHONHA
DIAMANTINA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS JEQUITINHONHA E MUCURI
DIVINOPOLIS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DIVINOPOLIS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO CENTRO-OESTE DE MINAS GERAIS
GOVERNADOR VALADARES	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA LESTE
GOVERNADOR VALADARES	COORDENADORIA REGIONAL DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO VALE DO RIO DOCE - CIMOS
GOVERNADOR VALADARES	GAECO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES
IPATINGA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA VALE DO AÇO
IPATINGA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
JUIZ DE FORA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DA ZONA DA MATA
JUIZ DE FORA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DA ZONA DA MATA
JUIZ DE FORA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
JUIZ DE FORA	GAECO REGIONAL DA ZONA DA MATA
MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO NORTE DE MINAS
MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORTE
MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS VERDE GRANDE E PARDO
MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA ORDEM TRIBUTÁRIA DO NORTE DE MINAS
MONTES CLAROS	COORDENADORIA REGIONAL DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO NORTE DE MINAS - CIMOS
MONTES CLAROS	GAECO REGIONAL DE MONTES CLAROS
PARACATU	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS
PARACATU	GAECO REGIONAL DE PARACATU
PASSOS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PATOS DE MINAS	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARACATU, URUCUIA E ABAETÉ
PATOS DE MINAS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PATOS DE MINAS	GAECO REGIONAL DE PATOS DE MINAS
POCOS DE CALDAS	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PONTE NOVA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA LESTE DO SUL
POUSO ALEGRE	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SUL DE MINAS GERAIS
POUSO ALEGRE	GAECO REGIONAL DE POUSO ALEGRE
TEOFILO OTONI	COORDENADORIA REGIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEOFILO OTONI	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEOFILO OTONI	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
TEOFILO OTONI	COORDENADORIA REGIONAL DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO VALE DO MUCURI - CIMOS
UBA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL
UBERABA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA TRIÂNGULO DO SUL
UBERLANDIA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DO TRIÂNGULO E DO NOROESTE
UBERLANDIA	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA TRIÂNGULO DO NORTE
UBERLANDIA	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UNAI	COORDENADORIA REGIONAL DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO NOROESTE DE MINAS
VISCONDE DO RIO BRANCO	GAECO REGIONAL DA ZONA DA MATA

A data da realização da Correição Ordinária será comunicada, por meio correspondência eletrônica, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Os membros do Ministério Público responsáveis pelas unidades indicadas deverão preparar o material a ser examinado, conforme ato consolidado da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais vigente à época da realização dos trabalhos correccionais.

Os Promotores Justiça que desenvolvem atividades única e exclusivamente orais devem apresentar à Corregedoria-Geral, por ocasião da correição ordinária, áudios e vídeos ou *links* de acessos a eles, relativos aos atos dos quais tenham participado no período antecedente à data da correição.

Belo Horizonte - MG, 28 de outubro de 2021.

Luciano França da Silveira Júnior

Corregedor-Geral do Ministério Público

